

REGULAMENTO

4ª MOSTRA DE CINEMA CASA ABERTA

Cinema e Audiovisual: Interações e hibridismos

Edição Emergencial - 2021

APRESENTAÇÃO

A Mostra de Cinema Casa Aberta realizada em Uberlândia-MG teve sua primeira edição em 2017. Fundamentada na proposta do intercâmbio entre as linguagens audiovisual e teatro, a mostra tem como propósito ser um espaço para difusão da produção audiovisual independente, especialmente do que é produzido em Minas Gerais e na cidade de Uberlândia-MG além de oferecer ao público uma programação com obras que não chegam às salas de cinema comercial.

Para a quarta edição, a mostra terá como tema *CINEMA E AUDIOVISUAL: INTERAÇÕES E HIBRIDISMOS – edição emergencial* e contará com uma programação composta por obras de formatos variados produzidas por artistas de diferentes linguagens (teatro, música, dança, performance, literatura, artes visuais, etc). Essa edição tem como proposta abrir espaço para compartilhamento de produções artísticas realizadas em diálogo com o audiovisual durante a pandemia da COVID-19 e acontecerá no formato online devido aos tempos pandêmicos que ainda no encontramos.

A programação será composta por produções artísticas voltadas para o público em geral selecionadas por meio deste edital, por filmes voltados para o público infantojuvenil selecionados através de parceria e intercâmbio com a Mostra Audiovisual de Cambuquira (MOSCA) e também por outras atividades relacionadas ao tema realizadas com artistas convidados (as).

Por meio deste regulamento, convidam-se produtores (as) audiovisuais e artistas das mais variadas linguagens de todo território nacional para submeterem seus trabalhos artísticos com objetivo de serem exibidos na programação da 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta.

DATA E LOCAL

A 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta acontecerá no período de **22 a 27 de**

PATROCÍNIO

INCENTIVO

REALIZAÇÃO

Novembro de 2021 e ocorrerá no formato online através do Youtube, se configurando como uma edição especial, podendo deste modo alcançar não só o público da cidade de Uberlândia-MG, mas todos aqueles possuem acesso à internet.

CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Podem ser inscritas na 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta produções audiovisuais e/ou de outras linguagens artísticas criadas no contexto da pandemia em diálogo com o cinema e o audiovisual;
- 2) As produções inscritas devem ter sido concluídas a partir de janeiro de 2020;
- 3) As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online no período de **06 a 20 de setembro de 2021**;
- 4) O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível, um link para visualização da obra via Vimeo ou YouTube, e também a senha de acesso, quando for o caso;
- 5) O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível, um link para download da obra em alta resolução (HD ou Full HD);
- 6) A organização da mostra não se responsabiliza pela validação de filmes com links ou senhas inválidas, que não possam ser acessados pela curadoria;
- 7) O (a) responsável pela inscrição deverá anexar no mínimo duas e no máximo três imagens para divulgação do filme em campo disponível no formulário. As imagens anexadas devem estar no formato JPG, com resolução de 300dpi;
- 8) A mostra não tem caráter competitivo;
- 9) O (a) responsável pela inscrição, caso tenha seu trabalho selecionado, autoriza a utilização da obra, imagem e trechos do vídeo/filme (até 2 min) para a divulgação da 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta e futuras edições da mostra.
- 10) Os (as) responsáveis pelos trabalhos selecionados autorizam a exibição da obra em itinerâncias ou programas especiais da Trupe de Truões, incluindo os projetos desenvolvidos com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, sem fins lucrativos;
- 11) A organização da Mostra se responsabiliza por utilizar os vídeos/filmes inscritos apenas durante exibição nas sessões da 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta e

PATROCÍNIO

INCENTIVO

REALIZAÇÃO

nos casos supracitados nos itens 9 e 10 do presente regulamento. A organização não se responsabiliza pelo uso indevido dos vídeos/filmes por terceiros, seja na internet ou fora do âmbito da mostra;

12) Os vídeos/filmes ficarão disponíveis para visualização durante 15 dias após a finalização da mostra a fim de melhorar o alcance das obras pelo público;

13) Os dados fornecidos através da ficha de inscrição serão utilizados no material de divulgação do evento, caso o filme seja um dos selecionados;

14) Em caso de filme selecionado, o (a) representante legal do filme inscrito, se compromete em participar de um debate-intercâmbio entre produtores (as) audiovisuais que tiveram seus trabalhos selecionados;

15) Ao concluir a inscrição, o (a) proponente admite ser responsável pela obtenção de todos os direitos autorais de imagem, trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e necessários para a exibição da produção inscrita.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição é gratuita e o formulário encontra-se disponível no site www.trupedetruoes.com.br/mostradecinema;
2. Poderão participar deste edital proponentes que atendam a TODAS as condições abaixo:
 - 2.1. Sejam pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos e que tenham como atuação principal atividades ligadas à promoção de cultura e arte;
 - 2.2. Comproven as regularidades fiscais em níveis municipal, estadual e federal mediante a apresentação de certidões negativas correspondentes;
3. A inscrição só será efetivada após o recebimento do formulário de inscrição completo contendo vídeo/filme através dos links de exibição e download (via formulário);
4. Os realizadores poderão inscrever um ou mais vídeo/filmes;
5. Serão aceitos vídeos/filmes com diálogos em português ou em língua estrangeira desde que legendados em português;
6. Está disponível no site www.trupedetruoes.com.br o Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça para consulta e preenchimento da

PATROCÍNIO

INCENTIVO

REALIZAÇÃO

Classificação Indicativa do vídeo/filme na ficha de inscrição. Tal informação não é obrigatória para a inscrição, mas se o vídeo/filme já tiver sido classificado de acordo com o Manual do Ministério da Justiça, solicitamos a informação da classificação etária.

DO CACHÊ DE PARTICIPAÇÃO

Os autores e produtores dos filmes selecionados neste edital receberão a título de cachê pela sua participação na Mostra o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mediante a emissão de nota fiscal eletrônica nominal ao proponente, responsável pelo filme de acordo com os itens **2.1** e **2.2** do campo **INSCRIÇÃO** deste edital;

CURADORIA E LINHA CURATORIAL

A curadoria dessa edição será realizada por Ronan Vaz, Ananda Guimarães e Cristiano Barbosa que terão como orientações gerais a seleção de obras de diferentes formatos (web-série, curtas-metragens, longa-metragem, documentários, videoarte, videoperformance, videodança, vídeo-teatro e outros formatos possíveis). A programação buscará privilegiar o trabalho autoral e independente realizado por pessoas cineastas, produtores (as) audiovisuais e artistas de outras linguagens que tenham produzidos suas obras em diálogo com o audiovisual/cinema no contexto da pandemia de COVID-19.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Para a exibição dos vídeos/filmes não haverá cobrança de ingresso;
- 2) Informações sobre a programação da 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta estarão disponíveis a partir do dia 22 de Outubro no site www.trupedetruoes.com.br;
- 3) A organização da 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta reserva-se ao direito de convidar outros filmes/vídeos curtas ou longas-metragens de qualquer gênero, formato e data, para integrar a programação da mostra;
- 4) A inscrição de um trabalho na mostra implica na plena aceitação deste regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela direção da 4ª Mostra de Cinema Casa Aberta.

Uberlândia, 05 de setembro de 2021.

PATROCÍNIO

INCENTIVO

REALIZAÇÃO